

# ***Companhia Vale do Rio Doce – Estrada de Ferro Vitória-Minas***

*Relatório dos Auditores Independentes  
sobre a Aplicação de Procedimentos  
Previamente Acordados em  
31 de Dezembro de 2008 e de 2007*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS

Aos Administradores da  
Companhia Vale do Rio Doce  
Rio de Janeiro – RJ

1. De acordo com a solicitação de V.Sas., aplicamos os procedimentos abaixo relacionados, que foram previamente acordados com a administração da Companhia Vale do Rio Doce, exclusivamente com a finalidade de apresentar informações contábeis e financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 ao Ministério dos Transportes, referentes aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, preparadas para fins de cumprimento de cláusulas do contrato de concessão de prestação de serviços de transporte ferroviário firmado por aquela Companhia com a União, no que se refere à Estrada de Ferro Vitória-Minas, bem como o atendimento dos "Termos de Compromisso" firmados entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a interveniência da Secretaria de Transportes Terrestres, e a Companhia Vale do Rio Doce. A aplicação desses procedimentos foi realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria aplicáveis a serviços com procedimentos previamente acordados, descritas no *International Standard on Related Services (ISRS) 4400 - Engagements to Perform Agreed-Upon Procedures Regarding Financial Information*.

Os referidos "Termos de Compromisso", datados de 20 de agosto de 2001 e de 13 de novembro de 2006, determinam que as informações contábeis departamentais da Estrada de Ferro Vitória-Minas devem ser ajustadas de forma a torná-las equivalentes às de uma empresa constituída. Esses ajustes, denominados "gerenciais", foram efetuados sobre as receitas de transportes próprios, com a adoção do conceito de preço de transferência, alocação das despesas administrativas e outras operacionais do Centro Corporativo, impostos sobre as receitas de serviços de transporte próprio, receitas e despesas financeiras, disponibilidades, patrimônio líquido e as provisões para imposto de renda e contribuição social. Os ajustes gerenciais estão demonstrados no Anexo V deste relatório.

O nosso propósito neste relatório é o de confirmar a aplicação dos procedimentos previamente acordados e identificar eventuais desvios no atendimento aos "Termos de Compromisso". Os administradores da Companhia Vale do Rio Doce entendem que o modelo desse relatório e os procedimentos previamente acordados atendem às exigências dos citados "Termos de Compromisso".

2. Os procedimentos previamente acordados são os seguintes:

2.1. Disponibilidades

Confrontar os saldos de caixa e demais disponibilidades apresentados nos registros contábeis com os valores indicados nos controles auxiliares mantidos para a ferrovia.

2.2. Contas a receber de clientes

- a) Obter a composição dos saldos das contas a receber por cliente e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis; e
- b) Verificar a liquidação subseqüente, em base de teste, das faturas em aberto para as datas-base de 31 de dezembro de 2008 e de 2007.

2.3. Estoques

Confrontar o relatório auxiliar de estoques de materiais de consumo com os registros contábeis.

2.4. Outros ativos circulantes - demais saldos

- a) Obter a composição dos saldos a receber e confrontar com os registros contábeis; e
- b) Obter informações quanto à natureza dos principais saldos.

2.5. Ativos não circulantes

- a) Obter a composição dos saldos e confrontar com os registros contábeis; e
- b) Obter informações quanto à natureza dos principais saldos.

2.6. Ativo imobilizado

- a) Obter a composição dos saldos do ativo imobilizado, a partir dos controles auxiliares existentes, e confrontar com os registros contábeis;
- b) Obter informações relacionadas com:
  - A natureza das principais contas do ativo imobilizado;
  - A prática contábil adotada para o registro dos gastos incorridos com imobilizações em curso; e
  - Os critérios utilizados para o cálculo da depreciação dos itens do imobilizado.
- c) Conferir os encargos de depreciação através de cálculo global.

#### 2.7. Fornecedores e empreiteiros

- a) Obter a composição das contas a pagar por fornecedor, por empreiteiro e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis; e
- b) Verificar a liquidação subseqüente, em base de teste, dos saldos mantidos com os principais fornecedores e empreiteiros em aberto em 31 de dezembro de 2008 e de 2007.

#### 2.8. Outros passivos circulantes e não circulantes

- a) Obter o relatório do PROJURIS (sistema de controle de processos judiciais) das questões judiciais envolvendo a ferrovia e confrontar com os registros contábeis;
- b) Verificar a existência de depósitos judiciais relativos às contingências demonstradas na composição citada no item (a) acima; e
- c) Obter a composição dos saldos, a partir dos registros auxiliares existentes para a ferrovia e informações quanto à natureza das principais contas.

#### 2.9. Empréstimos com a Corporação

Verificar os cálculos das despesas financeiras referentes ao saldo das contas de Empréstimos com a Corporação no passivo circulante.

#### 2.10. Demonstração do resultado - Geral

- a) Efetuar revisão analítica através de indagações sobre variações significativas ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 nas principais contas do resultado;
- b) Confrontar as receitas e despesas com a evolução das contas do balanço patrimonial que correspondem as bases de cálculo; e
- c) Conferir a acumulação dos gastos gerais e outros custos aplicáveis às atividades da ferrovia, confrontando os registros auxiliares de custo com os registros contábeis pertinentes.

#### 2.11. Receita bruta de serviços ferroviários

- a) Para as receitas de clientes, obter a composição dos saldos das receitas por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis;
- b) Verificar a liquidação subseqüente, em base de teste, das faturas em aberto no encerramento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007;

- c) Para as receitas próprias, obter o relatório "Transporte de Minério de Ferro e Pelotas", gerado pela gerência técnica de estatística, e conferir o cálculo de valorização do preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critério estabelecido nos "Termos de Compromisso"; e
- d) Confrontar o valor apurado do preço de transferência com o registrado na demonstração do resultado da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

#### 2.12. Deduções da receita bruta

Correlacionar as deduções da receita com as receitas brutas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007.

#### 2.13. Custo dos serviços prestados

Confrontar o relatório auxiliar de custos "Centro de Custo" com os registros contábeis.

#### 2.14. Despesas administrativas do Centro Corporativo

- a) Verificar se o percentual de rateio está de acordo com os "Termos de Compromisso" firmados com o Ministério dos Transportes que limitou a 2,5% das despesas Administrativas do Centro Corporativo da Companhia Vale do Rio Doce; e
- b) Conferir o cálculo matemático do rateio.

#### 2.15. Despesas financeiras

- a) Obter o saldo da conta Empréstimo com a Corporação; e
- b) Conferir o cálculo matemático da atualização do saldo da conta Empréstimo com a Corporação com base na taxa média dos empréstimos da Corporação que representa 94% da taxa média do CDI nos períodos apresentados.

#### 2.16. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Obter a memória de cálculo do imposto de renda e da contribuição social e efetuar os seguintes procedimentos:

- Conferir o cálculo matemático;
- Verificar a consistência com a legislação fiscal vigente; e
- Indagar sobre as adições e exclusões de valores na base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

## 2.17. Geral

Indagar aos administradores da Companhia Vale do Rio Doce quanto à realização de transações significativas e/ou não usuais envolvendo a ferrovia, que de alguma forma possam afetar as operações da ferrovia e seus resultados, desde 31 de dezembro de 2008 até a data deste relatório.

## 2.18. Materialidade

Reportar, como resultado da aplicação dos procedimentos descritos acima, apenas aspectos que representem ajustes e/ou erros contábeis cujo montante individual envolvido seja superior a 0,10% do total dos ativos da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM) correspondentes a R\$6.411 mil em 31 de dezembro de 2008 e R\$5.506 mil em 31 de dezembro de 2007.

3. Como resultado da aplicação dos procedimentos previamente acordados, descritos no item 2, não foram identificados ajustes e/ou erros contábeis cujo montante individual envolvido seja superior às materialidades descritas no item 2.18.

Adicionalmente, destacamos que para os ajustes gerenciais relativos às receitas de transportes próprios, impostos sobre essas receitas, alocação das despesas administrativas do Centro Corporativo, despesas financeiras (cobrança do custo de capital), receitas financeiras, provisão para imposto de renda e contribuição social e disponibilidades não foram identificados desvios em relação aos procedimentos descritos nos "Termos de Compromisso", conforme demonstrado no Anexo V.

Esse relatório contém os seguintes anexos:

	<u>Anexos</u>
Balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007	I
Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007	II
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007	III
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007	IV
Ajustes gerenciais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007	V

4. A Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM) não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante das atividades da Companhia Vale do Rio Doce; portanto, não está obrigada a elaborar e/ou divulgar informações contábeis e financeiras como se fosse uma empresa com personalidade jurídica própria. Sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações, estão inseridos nas informações contábeis da Companhia Vale do Rio Doce, uma empresa de capital aberto, cujas demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 foram por nós auditadas e sobre as quais emitimos parecer datado de 19 de fevereiro de 2009, sem ressalva e com divisão de responsabilidade, quanto a investimentos e perdas de equivalência patrimonial mantidos em empresas investidas auditadas por outros auditores independentes. Os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido da Estrada de Ferro Vitória-Minas, preparados por e sob a responsabilidade da administração da Companhia Vale do Rio Doce em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil estão apresentados nos Anexos I, II e III deste relatório e tem a finalidade exclusiva de auxiliar os destinatários deste relatório.
5. Devido ao fato de os procedimentos descritos no parágrafo 2 não se constituírem em exame de auditoria conduzido de acordo com normas de auditoria, não expressamos parecer sobre as contas ou itens referidos nos anexos deste relatório. Caso tivéssemos adotado procedimentos adicionais ou conduzido uma auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo à nossa atenção e eventualmente relatados.
6. Este relatório é para uso exclusivo da administração da Companhia Vale do Rio Doce, para fins de atendimento às solicitações do Ministério dos Transportes, relativas ao cumprimento de cláusulas do contrato de concessão firmado com a União (Poder Concedente), e dos "Termos de Compromisso", datados de 20 de agosto de 2001 e 13 de novembro de 2006, e não deve ser apresentado ou distribuído a quem não tenha concordado com os procedimentos previamente acordados ou não tenha responsabilidade quanto à suficiência dos procedimentos e propósitos deste relatório.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2009



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ



Marcelo Cavalcanti Almeida  
Contador  
CRC 1RJ 036-206/O-5

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO VITÓRIA-MINASBALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

	<u>2008</u> (não auditado)*	<u>2007</u> (não auditado)*
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponível	1.669.740	1.192.465
Clientes	24.021	22.817
Partes relacionadas	105.077	57.364
Estoques	87.064	105.672
Despesas antecipadas	6.268	5.408
Antecipação de imposto de renda e contribuição social	44.824	-
ICMS a recuperar	-	169.952
Outros créditos	<u>14.507</u>	<u>12.642</u>
Total do circulante	<u>1.951.501</u>	<u>1.566.320</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a longo prazo:		
Depósitos judiciais	316.513	225.383
Impostos diferidos	194.529	155.941
Outros	<u>25.627</u>	<u>25.627</u>
Total do realizável a longo prazo	<u>536.669</u>	<u>406.951</u>
Imobilizado, líquido	<u>3.922.918</u>	<u>3.532.948</u>
Total do não circulante	<u>4.459.587</u>	<u>3.939.899</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>6.411.088</u></b>	<b><u>5.506.219</u></b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Empréstimos com a Corporação	-	22.356
Fornecedores e empreiteiros	51.280	53.883
Imposto de renda e contribuição social a recolher	-	82.492
Obrigações sociais e tributárias	382.874	137.867
Dividendos e juros sobre capital próprio	380.346	380.727
Partes relacionadas	1.605	26.239
Provisões diversas	<u>42.533</u>	<u>31.322</u>
Total do circulante	<u>858.638</u>	<u>734.886</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Empréstimos com a Corporação	-	1.322
Contas a pagar à RFFSA	818.562	691.549
Provisão para contingências	<u>561.859</u>	<u>448.366</u>
Total do não circulante	<u>1.380.421</u>	<u>1.141.237</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	2.407.764	2.407.764
Reservas de lucros	<u>1.764.265</u>	<u>1.222.332</u>
Total do patrimônio líquido	<u>4.172.029</u>	<u>3.630.096</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>6.411.088</u></b>	<b><u>5.506.219</u></b>

\* O termo "não auditado" é uma exigência das normas internacionais de auditoria (SSAE 10 e SSAE 11). Essa demonstração contábil foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório e cuja conclusão está descrita no item 3. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Companhia Vale do Rio Doce, cujas informações contábeis e financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 foram por nós auditadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO VITÓRIA-MINASDEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

	<u>2008</u> (não auditado)*	<u>2007</u> (não auditado)*
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS FERROVIÁRIOS</b>		
Receita de transportes de clientes	1.190.010	1.153.127
Receita de transporte próprio	2.050.207	2.599.336
Receita de transportes de passageiros	<u>20.199</u>	<u>18.478</u>
Total da receita bruta	<u>3.260.416</u>	<u>3.770.941</u>
Impostos sobre a receita de transportes	<u>(654.311)</u>	<u>(206.956)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<u>2.606.105</u>	<u>3.563.985</u>
Custo dos serviços prestados	<u>(1.127.066)</u>	<u>(1.014.128)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<u>1.479.039</u>	<u>2.549.857</u>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Despesas administrativas do centro corporativo	(34.629)	(28.717)
Receitas financeiras	192.634	60.700
Despesas financeiras	(127.850)	(48.249)
Outras receitas operacionais	75.316	79.726
Outras despesas operacionais	<u>(195.549)</u>	<u>(184.478)</u>
Total	<u>(90.078)</u>	<u>(121.018)</u>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<u>1.388.961</u>	<u>2.428.839</u>
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(459.673)	(843.929)
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	<u>38.588</u>	<u>18.149</u>
Total	<u>(421.085)</u>	<u>(825.780)</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<u>967.876</u>	<u>1.603.059</u>

\* O termo “não auditado” é uma exigência das normas internacionais de auditoria (SSAE 10 e SSAE 11). Essa demonstração contábil foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório e cuja conclusão está descrita no item 3. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim uma parte integrante da Companhia Vale do Rio Doce, cujas informações contábeis e financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 foram por nós auditadas, conforme especificado no item 4 desse relatório.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO VITÓRIA-MINAS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (não auditadas)\*  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

			Reservas de lucros		
	<u>Capital social</u>	<u>Legal</u>	<u>Expansão/ investimentos</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2007	2.407.764	-	-	-	2.407.764
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.603.059	1.603.059
<u>Destinação:</u>					
Dividendos propostos	-	-	-	(380.727)	(380.727)
Constituição de reservas	—	80.153	1.142.179	(1.222.332)	—
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	2.407.764	80.153	1.142.179	-	3.630.096
Dividendos adicionais	-	-	(23.025)	-	(23.025)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	967.876	967.876
<u>Destinação:</u>					
Dividendos e Juros sobre o capital próprio propostos	-	-	-	(402.918)	(402.918)
Constituição de reservas	—	48.394	516.564	(564.958)	—
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	<u>2.407.764</u>	<u>128.547</u>	<u>1.635.718</u>	<u>—</u>	<u>4.172.029</u>

\* O termo “não auditadas” é uma exigência das normas internacionais de auditoria (SSAE 10 e SSAE 11). Essa demonstração contábil foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório e cuja conclusão está descrita no item 3. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim uma parte integrante da Companhia Vale do Rio Doce, cujas informações contábeis e financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 foram por nós auditadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO VITÓRIA-MINAS****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007**  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM) compreende uma ferrovia de 906 quilômetros, que interliga as minas de Itabira, no Estado de Minas Gerais, ao porto de Tubarão, em Vitória – Espírito Santo, onde se localiza o seu controle operacional. A ferrovia é substancialmente utilizada para o escoamento dos minérios extraídos e beneficiados pela Companhia Vale do Rio Doce provenientes das suas próprias minas, o que representa cerca de 70% do volume anual transportado. A ferrovia também efetua transportes de minério de ferro, pelotas e outras cargas para terceiros, tais como: aço, carvão, veículos e combustíveis, (representando, juntos, os 30% restantes do volume anual transportado), além do transporte de passageiros.

De janeiro a dezembro de 2008, a ferrovia transportou 133.211 mil toneladas de produtos (136.604 mil em 2007) e 1.075 mil passageiros (1.095 mil em 2007).

**2. BASE DE PREPARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

As informações contábeis da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, apresentadas nos Anexos I, II e III deste relatório, foram preparadas com base nos registros contábeis da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM), que é um centro de custo da controladoria da Companhia Vale do Rio Doce e que possui registros contábeis próprios no sistema Oracle e nos sistemas corporativos de contabilidade. Esta área, criada através da modificação das estruturas organizacional e contábil da Companhia a partir de 1º de julho de 2002, consolida os registros contábeis da ferrovia em estrutura semelhante à da extinta Superintendência da Estrada de Ferro Vitória-Minas (SUFEC).

As demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 foram elaboradas diretamente através do balancete e dos relatórios dos centros de custos da ferrovia, extraídos do sistema Oracle e dos sistemas corporativos de contabilidade.

Os lançamentos contábeis de ajuste de bens e direitos aos seus valores prováveis de realização, bem como de provisões e passivos, são efetuados no âmbito corporativo da Companhia Vale do Rio Doce e não de forma independente pelas controladorias. Dessa forma, certas provisões são refletidas nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado da Estrada de Ferro Vitória-Minas através de critérios definidos nos “Termos de Compromisso” e não diretamente no centro de custo da ferrovia.

A realização de ajustes gerenciais teve como objetivo expressar nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado, a situação econômico-financeira da Estrada de Ferro Vitória-Minas, de forma equivalente a de uma empresa constituída.

As demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 foram preparadas de acordo com critérios estabelecidos no Termo de Compromisso celebrado em 13 de novembro de 2006, com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Companhia Vale do Rio Doce; adequando-se a Resolução nº 1771, publicada em 20 de dezembro de 2006, que instituiu o manual de contabilidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros e sua revisão conforme Resolução 2507, publicada em 21 de dezembro de 2007.

### 3. ICMS

A Estrada de Ferro Vitoria-Minas detém débitos tributários líquidos no valor de R\$89.256 em 31 de dezembro de 2008 (créditos de R\$169.952 em 2007) referentes aos Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, classificados no grupo de contas de obrigações sociais e tributárias em 31 de dezembro de 2008.

Os registros contábeis das unidades que compõem o saldo contábil da Estrada de Ferro Vitoria-Minas não apresentaram divergência em relação ao resumo dos saldos dos livros fiscais dessas mesmas unidades.

## COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO VITÓRIA-MINAS

### **AJUSTES GERENCIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)**

---

#### **1. RECEITA DE TRANSPORTE PRÓPRIO**

A Companhia Vale do Rio Doce (“VALE”) apropriou à Estrada de Ferro Vitória-Minas uma receita com base em preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critérios estabelecidos nos “Termos de Compromisso” e no aditivo datado de 10 de junho de 2008.

No período de janeiro a dezembro de 2008 foram transportadas 58.829.473 mil TKU (59.169.946 mil TKU em 2007) de minério próprio por quilômetro útil (TKU). Essa quantidade valorizada ao preço de transferência, monta R\$2.050.207 (R\$2.599.336 em 2007).

Para definição do preço de transferência no exercício de 2009, deverão ser utilizados os dados contidos nas demonstrações contábeis deste relatório, em conformidade com os Termos de Compromisso celebrados entre a VALE e a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

#### **2. IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA DE TRANSPORTE PRÓPRIO**

A partir de 1º de janeiro de 2008, PIS, COFINS e ICMS passaram a ser reconhecidos sobre a receita de transporte próprio, conforme cláusula terceira, letra “f”, do primeiro termo aditivo aos “Termos de compromisso” datado de 10 de junho de 2008. Os ajustes gerenciais referentes a esses impostos foram calculados no montante total de R\$435.669 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

#### **3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CENTRO CORPORATIVO**

Os lançamentos das despesas administrativas foram alocados com base na prestação de serviços compartilhados entre áreas e no consumo de materiais, calculados por transação e pelo regime de competência.

A despesa administrativa remanescente e comum à Estrada de Ferro Vitória-Minas e à Companhia Vale do Rio Doce que não permita identificação do direcionador de custo na forma do parágrafo acima, poderá a juízo da Companhia Vale do Rio Doce, ser lançada pelo regime de competência e por critério de rateio em contas correlatas de despesas administrativas da Estrada de Ferro Vitória-Minas, tendo como base o número de empregados da ferrovia em relação ao número total de empregados da Companhia Vale do Rio Doce.

Tais lançamentos estão limitados ao percentual de 2,5% das despesas administrativas da Companhia Vale do Rio Doce e estão discriminados em relatório analítico suplementar.

#### 4. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

O saldo do disponível, criado para registrar a movimentação das disponibilidades, inclusive decorrentes do transporte de minério próprio, quando devedor (positivo), é remunerado ao final de cada mês com base nos contratos praticados pela Companhia Vale do Rio Doce com as suas controladas e coligadas e a contrapartida creditada na conta de receitas financeiras.

Quando a conta contábil de disponibilidades apresentar saldo credor (negativo) será transferido para o passivo e a Estrada de Ferro Vitória-Minas remunerará a Companhia Vale do Rio Doce ao final de cada mês com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Corporação. O valor apurado deverá ser lançado em uma subconta dos empréstimos com a Corporação.

Com relação ao saldo das contas de empréstimos com a Corporação, no passivo circulante, a Estrada de Ferro Vitória-Minas remunerará a Companhia Vale do Rio Doce no final de cada mês, com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Corporação. O valor apurado deverá ser lançado na subconta de valores a pagar da conta de empréstimos com a Corporação e a contrapartida lançada em despesas financeiras.

#### 5. OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Conforme determinado nos "Termos de Compromisso", o saldo de outras despesas/receitas operacionais quando identificadas serão alocados diretamente à Estrada de Ferro Vitória-Minas.

A provisão para contingências é registrada pelo total informado pelo departamento jurídico (relatório PROJURIS) para as áreas processuais (trabalhista, tributária e cível) da Estrada de Ferro Vitória-Minas nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

#### 6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – CORRENTES E DIFERIDOS

Conforme definido nos "Termos de Compromisso", apesar de a Estrada de Ferro Vitória-Minas não ter que individualmente recolher imposto de renda e contribuição social, os respectivos valores foram apurados sobre o lucro do exercício, como se devido fossem no regime comum de tributação. Os saldos ativos e passivos apresentam-se como segue:

	Ativo não circulante		Passivo circulante	
	31/12/08	31/12/07	31/12/08	31/12/07
Resultado fiscal	-	-	459.673	843.929
Compensação com impostos recolhidos durante o ano	-	-	(459.673)	(761.437)
Imposto de renda diferido ativo – oriundo de diferenças temporárias relativas a:				
Provisão para contingências	191.032	152.444	-	-
Provisão para realização dos estoques	3.497	3.497	-	-
Total	194.529	155.941	-	82.492

A ferrovia mesmo não tendo que recolher o Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) apurou gerencialmente o valor de antecipações no montante de R\$504.497 em 31 de dezembro de 2008 (R\$761.437 em 31 de dezembro de 2007), calculado com base nos impostos apurados até o mês anterior. Estas antecipações quando confrontadas com valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a pagar, apurado para o exercício de 2008, apresentam crédito no montante de R\$44.824 em 31 de dezembro de 2008 (débito de R\$82.492 em 2007).

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram os resultados dos exercícios são demonstrados como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro líquido dos exercícios antes do imposto de renda e da contribuição social	1.388.961	2.428.839
Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado do exercício:		
Adições referentes ao aumento nas provisões para contingências e para perdas em estoque	113.494	53.378
Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio (*)	<u>(150.476)</u>	-
Base de cálculo	1.351.979	2.482.217
Aliquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(459.673)	(843.929)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>38.588</u>	<u>18.149</u>
Imposto de renda e contribuição social nos resultados	<u>(421.085)</u>	<u>(825.780)</u>

(\*) Os Juros sobre o Capital Próprio (JCP) são contabilizados como despesa financeira e dedutíveis para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social, e para fins de apresentação dessas demonstrações contábeis, estão alocados como distribuição do resultado do exercício na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

## 7. EMPRÉSTIMO COM A CORPORAÇÃO

Em julho de 2008, a Estrada de Ferro Vitória-Minas utilizou seu caixa para quitar o saldo de empréstimo com a Corporação.

## 8. REMUNERAÇÃO PROPOSTA AO ACIONISTA

A remuneração proposta ao acionista no exercício de 2008 está composta como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Lucro líquido dos exercícios	967.876	1.603.059
(-) Destinação para reserva legal (5%)	<u>(48.394)</u>	<u>(80.153)</u>
Base de cálculo	<u>919.482</u>	<u>1.522.906</u>
Dividendo mínimo (25%)	<u>229.871</u>	<u>380.727</u>
Total proposto	<u>402.918</u>	<u>380.727</u>

A Estrada de Ferro Vitória-Minas, em função do excesso de retenção nas reservas de lucros, propôs, no exercício de 2008, remuneração ao acionista superior àquela determinada como dividendo mínimo obrigatório.

A contabilização do passivo em 31 de dezembro de 2008 está assim definida:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Dividendos	252.442	380.727
Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	<u>127.904</u>	-
Total a pagar	380.346	380.727
IRRF sobre JCP (*)	<u>22.572</u>	-
Total proposto	<u>402.918</u>	<u>380.727</u>

(\*) Registrado no grupo de contas de obrigações sociais e tributárias.

---